DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1495A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato da Minuta do 1º Aditamento ao Termo de Convênio nº 001/2023- ESF
Convenente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.
Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023 conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, custeado por recursos federais na abrangência da Estratégia Saúde da Família
Valor: até R$ 6.050,37.
Prazo: 01/05/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 28 de setembro de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do 3º Aditamento ao Termo de Convênio nº 002/2023.
Convenente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.
Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023 conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, custeado por recursos federais na abrangência da Estratégia Saúde da Família, na abrangência na prestação de Serviços Médicos Hospitalares, ambulatorial, de urgência, emergência e internação, priorizando o SUS, aos usuários.
Valor: até R$ 43.916,65.
Prazo: 01/05/2023 a 31/12/2023.

Getulina (SP), 28 de setembro de 2023

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal